

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019
Tipo Menor Preço
Registro de Preços**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN**, torna público aos interessados que estará reunido no dia, hora e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar da **Concorrência nº 12/2019**, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, que se regerá pela **Resolução Senac nº 958/2012**, de 18 de setembro de 2012, disponível para consulta no site do Senac: http://www.rn.senac.br/uploads/licitacao/Resolucao_Senac_9582012.pdf, legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser entregues à Comissão de Licitação, reunida em sessão pública no local, data e horário abaixo definido:

LOCAL DA ABERTURA: Sede do SENAC/RN, localizada na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

DATA DA ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS.

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Departamento Regional do Senac/RN.

1.2 O Sistema de Registro de Preços tem como objetivo manter o registro de propostas vantajosas para atendimento das necessidades e conveniências do Senac/RN.

1.3 O Senac/RN não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O valor máximo para a contratação do objeto desta licitação é de **R\$ 413.997,73 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**.

3. ESCLARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL.

3.1 Até as 12:00 (doze) horas do dia **10/09/2019**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ao presente certame através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação, por escrito, por e-mail: cpl@rn.senac.br, por correspondência ou entregar pessoalmente à Comissão de Licitação,

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN.
CEP 59025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

localizada na Administração Regional do Senac/RN, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, CEP: 59.025-030, Natal/RN.

3.1 Os pedidos de esclarecimento referentes ao presente procedimento deverão ser enviados por escrito: via e-mail: cpl@rn.senac.br, correios ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, CEP 59025-030, Natal/RN.

3.2 Caberá à Comissão de Licitação, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento (considerando-se horas e dias úteis das 08h às 17h, de segunda à sexta feira).

3.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no site <http://www.rn.senac.br/licitacoes>.

3.4 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações, até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvidas sobre detalhamentos durante a execução dos serviços, implicando isto na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As questões formuladas, bem como os seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. **A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo.**

3.3 O Licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope nº 1 e nº 2) do Proponente que não retirar este Edital, seus modelos, anexos e demais documentos de licitação diretamente do Licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos.

3.4 É responsabilidade do Proponente examinar todas as instruções, formulários e termos do Edital, seus modelos, anexos e demais documentos licitatórios, bem como examinar suas emendas e fornecer toda a informação ou documentação solicitada no Edital e nos demais documentos licitatórios.

3.5 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.

3.6 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no site do Senac (www.rn.senac.br), onde os interessados deverão fazer o devido cadastro e efetuar o login no endereço: <http://www.rn.senac.br/licitacao>.

3.7 A Comissão de Licitação poderá, subsidiariamente, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes.

A Comissão de Licitação não se responsabiliza por e-mails que não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do Senac/RN e/ou do emissor.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto desta licitação e que atendam todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão concorrer neste certame:

4.2.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.2 Pessoas Físicas ou Jurídicas suspensas do direito de licitar ou contratar com o Senac;

4.2.3 Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participação em licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública;

4.2.4 Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam inidôneas perante a Administração Pública;

4.2.5 Pessoas Jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

4.2.6 Pessoas Jurídicas que tenham sócios, gerentes ou administradores que sejam empregados ou dirigentes do Senac/RN.

4.3 Caso a empresa licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o seu enquadramento como tal, em especial os previstos nos artigos 17 e § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2000, a mesma deverá considerar em sua proposta as condições tributárias oriundas de seu desenquadramento, com vistas à celebração do futuro contrato.

4.4 Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços fundamentados na alteração de regime tributário, decorrente de mudança de enquadramento, devendo a Contratada arcar com eventuais custos inerentes a esta alteração.

4.5 Serão aplicadas uma das sanções previstas neste Edital e seus anexos à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte que utilizar (em) falsamente do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2000, tanto na licitação como na execução do Contrato, sem prejuízo do encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração de eventual prática de crime.

4.6 A empresa que fizer falsamente as declarações mencionadas para participação nesta Licitação incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

5. ENTREGA DOS ENVELOPES.

5.1 **É desejável a participação do representante nas sessões desta licitação.** Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes poderão ser entregues antecipadamente à Comissão de Licitação, devendo, nesta situação, chegarem ao destino até o dia, horário e local, fixados no preâmbulo deste ato convocatório.

5.2 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que não constem o endereçamento correto e que, por isso, sejam destinados e/ou entregues em outros setores, mesmo que no SENAC-AR/RN, bem como pelos que chegarem após a data e hora de abertura do certame.

5.3 Encerrada a fase de credenciamento, será iniciada a entrega dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação que deverão ser entregues em invólucros separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01 <u>CONCORRÊNCIA Nº 012/2019</u> SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL <u>À COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u> RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ.	PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02 <u>CONCORRÊNCIA Nº 012/2019</u> SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL <u>À COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u> RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ.
--	--

6. CREDENCIAMENTO.

6.1 Os interessados em participar do certame deverão estar representadas por credenciados com poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação.

6.2 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação e, em forma de **cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais**, estes, para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos.

6.3 Para o **credenciamento**, devem ser entregues os seguintes documentos:

6.3.1 **Tratando-se de representante legal da empresa**, CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3.2 **Tratando-se de procurador**, a PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR na qual constem poderes específicos para apresentar propostas de preços, negociar preços, firmar declarações, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, conforme modelo de credenciamento (**Anexo III**), acompanhada do correspondente documento que comprove os poderes do mandatário para a outorga, conforme item 6.3.1.

6.3.3 O representante legal da empresa e o procurador deverão identificar-se, **exibindo DOCUMENTO OFICIAL QUE CONTENHA FOTO**.

6.4 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada e cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.5 **A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante da licitante, ficando o mesmo impedido de atuar nos procedimentos do presente certame, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.**

6.1 As **microempresas e empresas de pequeno porte** que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2000, deverão apresentar a Declaração constante do **Anexo V, Documento 4**, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

6.2 Na ausência da Declaração e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal ou o procurador presente na sessão.

7. DOCUMENTAÇÃO: ENVELOPE Nº 1.

7.1 O envelope destinado à Habilitação deverá conter:

7.1.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado (cuja atividade da empresa seja compatível com o que é exigido no objeto licitado) ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de eleição de seus administradores. **Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.1.2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

7.1.2.2 Certidão Negativa de Débitos – CND, para com a Seguridade Social – INSS (ou Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358/2014);

7.1.2.3 Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.2.5 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:

a) **Fazenda Federal** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB (ou Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358/2014);

b) **Fazenda Estadual** – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

c) **Fazenda Municipal** – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

7.1.3 Qualificação Econômica – Financeira:

7.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de **Execução Patrimonial**, expedida no domicílio da pessoa física, compreendendo o período de pesquisa dos últimos 02 (dois) anos.

7.1.4 Qualificação Técnica:

7.1.4.1 No mínimo, 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que **a empresa proponente fornece/forneceu satisfatoriamente produtos** similares e compatíveis com o que é exigido neste Edital, conforme modelo sugerido no **Anexo V, Documento 5**;

7.1.4.2 **Alvará Sanitário**, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa.

7.1.5 Outros Documentos Necessários à Habilitação:

7.1.5.1 **Declaração de menores**, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **Anexo V, Documento 1**;

7.1.5.2 **Declaração de inexistência de fato impeditivo** de participação, nos termos do **Anexo V, Documento 2**;

7.1.5.3 **Declaração de Sustentabilidade**, nos termos do **Anexo V, Documento 3**.

7.2 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.2.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica, ou CPF da pessoa física ou outro número de registro público oficial:

7.2.1.1 Se o **licitante** for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

7.2.1.2 Se o **licitante** for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.2.1.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

7.3 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso este prazo não esteja expresso no documento, será considerada a **validade de 90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

7.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5 No que tange à disposição do item anterior, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Senac, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6 A não regularização da documentação a que se refere o **item 7.5** implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

8. PROPOSTA: ENVELOPE Nº 2.

8.1 No envelope nº 2 – Proposta de Preços – devidamente fechado, deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, ordenados em 1 (um) só envelope (invólucro).

8.1.1 **A Carta-Proposta de Preços (Anexo II do Edital)**, devendo ser apresentada impressa por computador, sem rasura e entrelinhas, numerada e assinada pelo representante legal da Licitante com poderes específicos para tanto e, deverá conter:

8.1.1.1 No mínimo a razão social ou nome completo da Licitante, endereço completo, telefone, CNPJ e e-mail; o número do Certame e sigla do Licitador, a data, a discriminação dos serviços;

8.1.1.2 Indicação dos **PREÇOS UNITÁRIO E TOTAL DE CADA ITEM**, em reais, expressos em **algarismo**, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.1.1.3 Indicação do **PREÇO TOTAL DA PROPOSTA**, expresso em algarismos e por extenso, na forma do modelo anexo a este instrumento convocatório;

8.1.1.4 Especificação dos itens, com a descrição conforme a indicada no Termo de Referência, apresentando a **MARCA** e/ou **FABRICANTE** dos produtos;

8.1.1.5 Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura do envelope de proposta;

8.2 Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, transportes, fretes, impostos e demais despesas diretas e indiretas, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária. Deverão estar inclusos, ainda, custos referentes à alocação de profissionais e à mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso, para a execução integral do objeto.

8.3 A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o Licitante:

8.3.1 Examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e dos seus Anexos, inclusive quanto às descrições e observações constantes no Termo de Referência;

8.3.2 Aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares;

8.3.3 Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.

9. PROCEDIMENTO.

9.1 A sessão pública, que terá início na hora, data e local definidos no Edital, será iniciada com o credenciamento dos participantes, que deverão apresentar a documentação solicitada.

9.2 Após a fase de credenciamento, a Comissão receberá os envelopes “Documentação” e “Proposta” dos representantes dos credenciados, lavrando ata circunstanciada, onde constará a assinatura dos representantes legais dos licitantes presentes e dos membros da Comissão de Licitação.

9.3 Aberto o primeiro envelope de habilitação (documentação), **estará encerrado o credenciamento** e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.4 Após conferência da inviolabilidade dos envelopes entregues, a Comissão fará a abertura dos envelopes de habilitação, conferindo e rubricando todo o conteúdo dos documentos, repassando logo em seguida aos licitantes presentes e devidamente credenciados, para conferência e rubrica dos mesmos.

9.5 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou, ainda, os apresentarem com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior, com exceção dos documentos que por sua natureza declaratória puderem ser firmados na própria sessão por representante legal da Licitante, com poderes pré-estabelecidos.

9.6 Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

9.7 A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

9.8 Os envelopes fechados, contendo as propostas dos licitantes inabilitados ficarão a sua disposição pelo período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado da licitação, podendo ser destruídos pela Comissão depois de transcorrido este prazo.

9.9 Os envelopes “Proposta” dos licitantes habilitados serão abertos, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.10 Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.11 A conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital será verificada pela Comissão de Licitação, promovendo-se a desclassificação das que estiverem desconformes ou incompatíveis.

9.12 Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC nº 123/2000 e suas alterações.

9.13 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

9.13.1A Comissão fará uma ordem classificatória das propostas das licitantes microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência e dentro da margem dos 10% (dez por cento), e outra ordem classificatória com as demais licitantes que não se enquadrem nessa situação.

9.13.2Logo após, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência mais bem classificada e dentro do empate ficto, a possibilidade de ofertar proposta inferior àquela de menor preço.

9.13.3Caso tenha interesse, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá apresentar proposta inferior no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

9.13.4No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

9.13.5Não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiada pela regra do empate ficto, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.13.6Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.14 Julgadas e classificadas as propostas, a autoridade competente deliberará quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

9.15 Todos os documentos e propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes na sessão.

9.16 Inviabilizada a continuidade do procedimento licitatório na sessão de abertura dos envelopes, os motivos para a suspensão dos trabalhos deverão ser consignados em ata e a sequência da licitação dar-se-á em nova data oportunamente comunicada a todos os licitantes.

9.17 Caso a suspensão dos trabalhos ocorra antes da abertura dos envelopes "Documentação" ou "Proposta", estes ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais dos licitantes presentes, até a data e o horário marcados para continuidade da licitação.

9.18 A Comissão Permanente de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

9.19 Na hipótese do 9.17, se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a seguinte classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de sua proposta.

10. ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.1 A proposta deverá atender plenamente ao exigido neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto ao preço que não poderá ultrapassar o preço máximo de referência**, sob pena de desclassificação.

10.2 O critério de julgamento adotado nesta licitação será o de **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

10.3 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a Comissão de Licitação questionar junto a proponente e requerer a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) horas.

10.4 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10.6 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos com a apresentação da proposta, para efeito de julgamento deste certame.

11. RECURSOS.

11.1 Da decisão que declarar o vencedor caberá recurso fundamentado, escrito, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de disponibilização da decisão no site do Senac ou da intimação feita na própria sessão pública, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, ficando as demais participantes intimadas desde logo para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Caberá à Comissão de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

11.3 Interpostos recursos, o processo licitatório será suspenso para o devido julgamento a ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente, e o resultado será divulgado a todos os participantes, por correspondência, e-mail ou outro meio disponível.

11.4 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

12.1 Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e, em seguida, homologará os procedimentos do resultado do certame.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.3 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias** e caso persista o interesse da Contratante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos os **licitantes**, por igual prazo, no mínimo.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente o **licitante vencedor**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O licitante vencedor não poderá desistir da assinatura da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais previstas neste instrumento convocatório.

13.2 Quando o licitante convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidos, o Senac poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou poderá revogar este certame, independentemente da cominação prevista no item 15.

13.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 6 (seis) meses e, dentro do prazo de vigência, a licitante que tiver seu preço registrado ficará obrigada ao fornecimento do objeto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 Das sanções relativas à Licitação:

14.1.1As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

14.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado dessa licitação; e,

14.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	De 0,05% a 0,2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
2	De 0,3% a 0,6% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
3	De 0,7% a 0,9% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos
4	De 1% a 2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

14.1.2O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

14.1.3As sanções previstas nas alíneas 14.1.1.1 e 14.1.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato.

14.1.5 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

14.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

15. SUBCONTRATAÇÃO.

15.1 Não será permitido à Contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação.

16. AMOSTRA.

16.1 A Comissão poderá, a seu critério, e dependendo do objeto a ser fornecido, requerer da licitante vencedora envio de amostra (s) do (s) produto (s) licitados, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, para avaliação da qualidade e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

16.2 A análise da amostra objetiva a verificação da conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo Senac no presente Edital e seus Anexos.

16.3 A amostra solicitada deverá ser entregue no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** contados da solicitação feita pelo Senac, no local designado no Termo de Referência, nela contida a identificação da empresa, do item e do Certame a que se refere.

16.4 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, não disponibilizá-la no prazo estabelecido, se recusar a apresentá-la ou cuja amostra não atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

16.5 As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado da licitação.

16.6 As amostras, devido à natureza do objeto da presente contratação, não farão parte do quantitativo exigido em contrato.

16.7 Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver sua amostra.

16.8 Caberá exclusivamente à licitante arcar com os custos pela apresentação e retirada das amostras.

16.9 As amostras não retiradas no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação do resultado da licitação serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac dar-lhes uma destinação adequada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 O Presidente do Conselho Regional do Senac poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 A anulação da Licitação induz à da Ata.

17.3 Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.4 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documento que deveria constar originariamente da proposta.

17.5 A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, efetuar visita às instalações da licitante vencedora, para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a critério da Comissão Permanente de Licitação, **a licitante poderá ser desclassificada**.

17.6 Os documentos retirados da internet poderão ter sua validade verificada, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o apresentado e a verificação na internet, prevalecerá o que for retirado da internet na hora do certame.

17.7 **Os documentos necessários ao credenciamento, bem como os documentos que fazem parte dos envelopes de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.**

17.8 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.9 A Comissão de Licitação, antes do início da sessão ou, excepcionalmente, no ato da sessão, poderá realizar autenticação de documentos apresentados em cópia, desde que confrontados de seus respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.

17.10 Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.

17.11 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

17.12 A critério da Administração do Senac, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 8 (oito) dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas que obedeçam aos ditames deste Edital e seus anexos.

18. ANEXOS.

18.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.
- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo II.
- Modelo de Credenciamento – Anexo III.
- Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV.
- Modelo de Outros Documentos – Anexo V.

19. FORO.

19.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 03 de setembro de 2019.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
DIRETOR REGIONAL DO SENAC – AR/RN

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 235/2019-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN****1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

1.2. A vigência do Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

1.3. Os quantitativos indicados neste instrumento são estimativos, não acarretando ao SENAC/RN qualquer obrigação quanto à aquisição total dos itens.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas provenientes dos cursos do eixo de gastronomia do SENAC/RN, bem como das decorrentes do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	MARCA REFERÊNCIA
1	und	25	Açúcar em Sachê Açúcar refinado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem individual com 5g. Embalagem com 400 unidades.		União, similar ou superior.
2	und	50	Açúcar Impalpável Aprovado pela legislação sanitária vigente. Especial para uso profissional, com grânulos extremamente finos e de coloração branca, com presença de amido em sua composição. Mais fino que o açúcar de confeitiro. Odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem		União, Mix, Arcolor, similar ou superior.

			empedramentos, livre de perigos físicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		
3	und	110	Açúcar Mascavo Tipo integral bruto, não refinado. Derivado da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Yoki, Jasmine, similar ou superior.
4	und	15	Adoçante em Sachê Em pó, adoçado com sucralose. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem individual com 2,5g. Embalagem com 400 unidades.		União, similar ou superior.
5	und	60	Alcaparras Composição: alcaparras, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 2000g.		Ting, La Pastina, similar ou superior.
6	und	60	Amêndoas Laminadas Sem pele, sem sal, em lâminas, de primeira qualidade, sem fermentação, mofos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.		

			Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 150g.		
7	und	85	Amêndoas Laminadas Sem pele, sem sal, em lâminas, de primeira qualidade, sem fermentação, mofo, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
8	und	60	Amêndoas sem Pele Sem sal, constituídos de grãos inteiros de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
9	und	10	Anchovas Filé de anchovas em conserva. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro do órgão de inspeção. Embalagem com peso drenado de 150g.		
10	und	50	Arroz Basmati Aprovado pela legislação sanitária vigente. Constituído de grãos inteiros. Aromático e de grão longo e fino. Aroma e cor característicos, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Camil, Tio João, similar ou superior.
11	und	570	Arroz da Terra Arroz integral vermelho, tipo arroz da terra, tipo 1, com grãos íntegros, livre de perigos físicos, bolores e fungos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Tio João, Rito, camil ou superior

12	und	40	Arroz para Sushi Tipo Sasanishiki. Constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos; parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Tio João, similar ou superior.
13	und	350	Arroz Sete grãos Tipo sete grãos contendo arroz integral, aveia integral, cevada, trigo integral, centeio, linhaça tritcale. Constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos; parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Tio João, similar ou superior.
14	und	130	Arroz Selvagem Tipo selvagem, com grãos íntegros, livre de perigos físicos, bolores e fungos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.		Camil, Tio João, Namorado, similar ou superior.
15	und	50	Atum Ralado Ralado ao natural e conservado em água e sal. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 120g.		Coqueiro, Gomes da Costa, Quero, similar ou superior.
16	und	320	Aveia em Flocos Grossos Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 450g e 500g.		Quaker, Jasmine, similar ou superior.

17	und	20	Azeite de Dendê Azeite 100% puro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200ml.		Cepêra, Hikari, Hemmer, similar ou superior.
18	und	30	Azeite de Dendê Azeite 100% puro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.		Cepêra, Hikari, Hemmer, similar ou superior.
19	und	240	Azeite de Oliva Extra Virgem Ralado ao natural e conservado em água e sal. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 5000 ml.		Andaluzia La Violetera ou superior
20	und	170	Azeitona Preta com Carço Inteira em conserva. Imersos em salmoura de concentração apropriada e coloração uniformes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 500g.		Ting, La Violetera, Vale Fértil, Rivoli, similar ou superior.
21	und	600	Azeitona Verde sem Carço Inteira em conserva. Imersos em salmoura de concentração apropriada e coloração uniformes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado entre 280 e 300g.		Ting, La Violetera, Vale Fértil, Rivoli, similar ou superior.

22	und	220	Baunilha em Fava Vagem inteira contendo extrato de baunilha, utilizada em confeitaria. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.		
23	und	60	Bicarbonato de Sódio Embalagem com 80g.		Kitano, similar ou superior.
24	und	50	Biscoito Champanhe Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 150g.		Bauducco, similar ou superior.
25	und	150	Biscoito Cream Cracker Tradicional. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400g.		Fortaleza, Vitarella, similar ou superior.
26	und	250	Biscoito Maisena Sabor leite. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400g.		Fortaleza, Vitarella, similar ou superior.
27	und	50	Biscoito Maria Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400g.		Fortaleza, Vitarella, similar ou superior.
28	und	40	Café em Grãos Grãos limpos e sem presença de parasitas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,		Pilão, Café do Ponto, similar ou superior.

			quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		
29	und	70	Canela em Pau Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20g.		Kitano, Hikari, similar ou superior.
30	und	100	Cardamomo Frutos secos de cor esverdeada. Os frutos devem estar livre de parasitas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 40g.		Lotus, Margão, similar ou superior.
31	und	280	Castanha de Caju Torrada Inteiras, íntegras, torradas, descascadas, com coloração e aroma característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Produtos Lucena, similar ou superior.
32	und	400	Castanha de Caju crua Crua. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Produtos Lucena, similar ou superior.
33	und	10	Castanha de Caju Trituradas Trituradas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 300g.		Produtos Lucena, similar ou superior.

34	und	50	Cereja em Calda Cereja imersa em calda sabor cereja. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 125g.		La Violetera, Olé, Predilecta, similar ou superior.
35	und	55	Chocolate ao Leite Diet Chocolate ao leite sem adição de açúcares. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.		Nestlé, Garoto, similar ou superior.
36	und	10	Chocolate Belga 32% Chocolate belga contendo 32% de cacau. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Callebaut, similar ou superior.
37	und	10	Chocolate Belga 54% Chocolate belga contendo 53% de cacau. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 2,5kg.		Callebaut, similar ou superior.
38	und	90	Chocolate Belga 70% Chocolate belga contendo 70% de cacau. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 2,5kg.		Callebaut, similar ou superior.
39	und	50	Chocolate Branco Diet Chocolate branco sem adição de açúcares. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,		Nestlé, Garoto, similar ou superior.

			quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
40	und	100	Chocolate em Pó Composição 50% cacau. Pó homogêneo, cor e cheiro característico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		Nestlé, Garoto, similar ou superior.
41	und	50	Chocolate Meio Amargo Produzido sem leite e com cerca de 40% de cacau e redução de açúcar. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.		Garoto, Nestlé, similar ou superior.
42	und	240	Chocolate Meio Amargo Produzido sem leite e com cerca de 40% de cacau e redução de açúcar. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 2500g.		Garoto, Nestlé, similar ou superior.
43	und	50	Claras Pasteurizadas Claras de ovos passadas por processos de pasteurização. Sem presença de micro-organismos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Vita Gema, similar ou superior.
44	und	50	Coco Ralado Seco Fino, desidratado, sem açúcar. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Sococo, similar ou superior.

45	und	50	Coco Ralado Seco Fino, desidratado, sem açúcar. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100g.		Sococo, similar ou superior.
46	und	100	Cogumelo Champignon Composição: cogumelo, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 200g.		Ting, La Violetera, Qualitá, similar ou superior.
47	und	90	Cogumelo Champignon Composição: cogumelo, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 2000g.		Ting, La Violetera, Qualitá, similar ou superior.
48	und	50	Cogumelo Shitake Seco, inteiro, desidratado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.		Mastroiani, similar ou superior.
49	und	50	Cogumelo Shitake Seco, inteiro, desidratado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Mastroiani, similar ou superior.

50	und	50	Cominho em Grãos Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.		
51	und	100	Cominho em pó Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.		Kitano ou superior
52	und	50	Couscous Marroquino Sêmola de trigo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Barilla, La Pastina, Divella, similar ou superior.
53	und	10	Cravo da Índia em Pó Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.		Kitano, Bombay, Masterfoods, similar ou superior.
54	und	100	Cravo da Índia Grão inteiro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 40g.		Kitano, similar ou superior.

55	und	25	Creme de Leite Light Creme de leite leve UHT light, reduzido em gordura, consistência firme. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		Camponesa, Nestlé, Itambé similar ou superior.
56	und	250	Creme de Leite para Chantilly Para a preparação de coberturas para bolos, tortas e sobremesas diversas. Com 35% de gordura. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.		Piracanjuba, Nestlé, Freischmann, similar ou superior.
57	und	20	Cremor de Tártaro Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 40 e 50g.		Mix, Arcolor, similar ou superior.
58	und	50	Curry em Pó Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.		Kitano, similar ou superior.
59	und	40	Damasco Seco Fruta in natura, seco, sem caroço. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
60	und	20	Doce de Leite em Pasta Cremoso industrializado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de		Camponesa, similar ou superior.

			validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 300g.		
61	und	20	Ervas de Provence Mix de ervas desidratadas em pó. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem entre 10 e 20g.		Margão, similar ou superior.
62	und	400	Essência de Baunilha Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 30ml.		Dr. Oetker, Arcolor, Mix, similar ou superior.
63	und	15	Essência de Panetone Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 30ml.		Arcolor, Mix, similar ou superior.
64	und	40	Farinha de Amêndoas Feita a partir da trituração da amêndoa sem pele. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		
65	und	20	Farinha de Arroz Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Urbano, Tio João, similar ou superior.
66	und	650	Farinha de Rosca Produto obtido através do processamento de pães. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Yoki, similar ou superior.

67	und	350	Farinha de Trigo Integral Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Dona Benta, similar ou superior.
68	und	350	Farinha Panko Flocada para empanados. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Woomtree, Alfa, similar ou superior.
69	und	400	Farinha para Pão Farinha especial, tipo 1 com 12% de proteína. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		
70	und	10	Fécula de Batata Pó de cor branca, obtido pela secagem e moagem subsequente da batata. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		Yoki, similar ou superior.
71	und	300	Feijão Branco Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Camil, Kicaldo, Biju, similar ou superior.
72	und	200	Fermento Biológico Fresco Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.		Fleischmann, similar ou superior.

			Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 60g.		
73	und	150	Fermento Biológico Fresco Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Fleischmann, similar ou superior.
74	und	100	Feijão Preto Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Camil, Biju ou superior.
75	und	20	Figo em Calda Inteiro Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 400g.		Predilecta, Olé, similar ou superior.
76	und	70	Flor de Sal Finos cristais de sal que não passam por processos químicos de refinamento. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 350g.		Cimsal, similar ou superior.
77	und	50	Fondant Para coberturas e recheios em produtos de confeitaria e panificação. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Mix, similar ou superior.

78	und	1200	Fubá Flocão Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Sol, Royal, Yoki, similar ou superior.
79	und	20	Gelatina de Morango Pó para preparo de gelatina. Colorido e aromatizado artificialmente sabor morango. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 35g.		Sol, Royal, similar ou superior.
80	und	400	Gelatina em Folhas Incolor Sem sabor. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g, contendo 5 folhas.		Dr. Oetker, similar ou superior.
81	und	20	Geléia de Amora Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 320g.		Queensberry, similar ou superior.
82	und	40	Geléia de Brilho Geleia incolor e sem sabor. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 140g.		Mix, Itaiquara, similar ou superior.
83	und	20	Geléia de Damasco Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 320g.		Queensberry, similar ou superior.

84	und	20	Geléia de Frutas Vermelhas Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 320g.		Queensberry, similar ou superior.
85	und	20	Geléia de Goiaba Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 320g.		Queensberry, similar ou superior.
86	und	20	Geléia de Hortelã Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 320g.		Queensberry, similar ou superior.
87	und	10	Gengibre em Pó Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem rotulada de 50g.		Lotus, Bombay, similar ou superior.
88	und	30	Gergelim Branco Grãos de cor clara e tamanhos uniformes, ausência de sujidades, fungos e bolores. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		Jasmine, similar ou superior.
89	und	40	Gergelim Branco Grãos de cor clara e tamanhos uniformes, ausência de sujidades, fungos e bolores. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Jasmine, similar ou superior.

90	und	50	Glucose de Milho Xarope glucose de milho. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.		Arcolor, Mix, similar ou superior.
91	und	8	Glucose de Milho Xarope glucose de milho. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10Kg.		Arcolor, Mix, similar ou superior.
92	und	50	Goiabada Cremosa Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 300 e 320g.		Predilecta, similar ou superior.
93	und	100	Gordura Vegetal Hidrogenada Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Primor, Mesa, similar ou superior.
94	und	80	Óleo de algodão Sabor neutro e duas vezes filtrado Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 14500g.		Liza, Flor de algodão
95	und	20	Granulado Belga 4-M Chocolate belga Split ao leite. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Callebaut, similar ou superior.

96	und	70	Granulado Belga 9-M Chocolate belga Split ao leite. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Callebaut, similar ou superior.
97	und	250	Grão de Bico Leguminosa constituída de grão de cor castanho-claro, inteiros e íntegros, maduros, limpos e secos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Yoki, similar ou superior.
98	und	15	Leite condensado Diet Sem adição de açúcar. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 335g.		Hué, Doces São Lourenço, similar ou superior.
99	und	100	Leite de Coco Industrializado em embalagem de vidro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200ml.		Sococo, similar ou superior.
100	und	20	Lentilha Leguminosa com características grãos inteiros e íntegros, maduros, limpos e secos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Yoki, similar ou superior.

101	und	160	Linhaça Dourada Semente de cor dourada, em pequenos grãos inteiros e integros, maduros, limpos e secos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		Natu's, jasmine, similar ou superior.
102	und	40	Macarrão Bifum Massa elaborada com farinha de arroz. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Bifum, similar ou superior.
103	und	50	Macarrão Cabelo de Anjo Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Barilla, Petybon similar ou superior.
104	und	20	Macarrão para Yakisoba Massa alimentícia tipo seca, para yakisoba. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Alfa, Kirin, similar ou superior.
105	und	500	Fetuccini grano duro Com sêmola. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Petybon, Barilla, similar ou superior

106	und	700	Macarrão tipo Penne Grano Duro Massa feita com sêmola de trigo durum. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Petybon, Barilla, similar ou superior.
107	und	500	Maionese Tipo tradicional, composta à base de ovos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		Hellmann's, Quero, similar ou superior.
108	und	500	Manteiga com Sal Resfriada em tablete. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		Regina, Batavo, Itambé, similar ou superior.
109	und	10	Manteiga de Cacau Gordura comestível natural da semente de cacau. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
110	und	500	Manteiga sem Sal Resfriada em tablete. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 5000g.		Regina, Batavo, Itambé, similar ou superior.
111	und	1000	Manteiga sem Sal Resfriada em tablete. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de		Regina, Batavo, Itambé, similar ou superior.

			validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		
112	und	100	Margarina para Massas Folhadas Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		Primor, Amélia, similar ou superior.
113	und	25	Mel de Abelha 100% natural, sem impurezas. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 300g.		
114	und	200	Mel de Abelha 100% natural, sem impurezas. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000g.		
115	und	300	Mel de Engenho Derivado da cana de açúcar, sem impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000g.		
116	und	150	Melado de Cana Xarope espesso proveniente da cana de açúcar, produto natural. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000g.		

117	und	10	Mel de Engenho Derivado da cana de açúcar, sem impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400g.		
118	und	10	Melado de Cana Xarope espesso proveniente da cana de açúcar, produto natural. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.		
119	und	50	Mini Milho em Conserva Mini milho inteiro, imerso em líquido conservante, tamanho e coloração uniformes previamente cozidos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado entre 185 a 200g.		Ting, La Violetera, Cepera, similar ou superior.
120	und	100	Molho Barbecue Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 340g.		Masterfoods, similar ou superior.
121	und	100	Molho Shoyu Tradicional. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.		Sakura, Aji no Shoyu, Kitano, similar ou superior.

122	und	250	Mostarda Dijon Composto à base de grãos fortes de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 200 e 215g.		Hammer, Maille, similar ou superior.
123	und	10	Mostarda em Pó Especiaria composta por sementes de mostarda secas e moídas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 40g.		Masterfoods, similar ou superior.
124	und	90	Óleo de Gergelim Extraído das sementes de gergelim prensadas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100ml.		Kenko, similar ou superior.
125	und	40	Páprica Picante Páprica Picante com cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.		Kitano, similar ou superior.
126	und	25	Páprica Doce Páprica doce com cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.		Kitano, similar ou superior.

127	und	10	Pasta de Soja Fabricado à base da proteína de soja. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Missô, Puro Sabor, similar ou superior.
128	und	25	Pepino em Conserva Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 300g.		Rivoli, similar ou superior.
129	und	10	Pequi em Conserva Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado entre 110 e 115g.		
130	und	50	Pimenta Caiena Em pó, sem adição de outros temperos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 50 e 65g.		Lotus, Bombay, similar ou superior.
131	und	650	Pimenta do Reino em Grãos Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15g.		Kitano, similar ou superior.
132	und	10	Pimenta Jalapeno em Conserva Conserva feita com pimentas do tipo jalapeno. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.		

			Embalagem com peso drenado entre 150 e 160g.		
133	und	200	Pistache Com casca. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
134	und	350	Polvilho Doce Em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Yoki, similar ou superior.
135	und	300	Polvilho Azedo Em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Yoki, similar ou superior
136	und	100	Purê de Tomate Concentrado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 520g.		Quero, similar ou superior.
137	und	25	Quinoa em Grãos Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.		Jasmine, similar ou superior.
138	und	120	Quinoa em Grãos Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da		Jasmine, similar ou superior.

			data da entrega. Embalagem com 500g.		
139	und	10	Rapadura Em tablete, fabricada da cana de açúcar, 100% natural, sem impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
140	und	200	Rapadura Preta Em tablete, fabricada da cana de açúcar, 100% natural, sem impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		
141	und	120	Sagu Em flocos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Yoki, similar ou superior.
142	und	60	Tahine Creme de gergelim integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.		Jasmine, similar ou superior.
143	und	2500	Tomate Pelado Com suco de tomate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 240g.		Paganini, Pomarola, similar ou superior.

144	und	70	Trigo para Kibe Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Yoki, similar ou superior.
145	und	120	Uva Passa Branca Sem semente. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.		
146	und	10	Carvão Vegetal Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250ml.		Eficácia, Carverol ou superior
147	und	7200	Açúcar Refinado Aprovado pela legislação sanitária vigente. Derivado da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, livre de perigos físicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.		União, similar ou superior.
148	und	900	Macarrão tipo Espaguete Grano Duro Com sêmola. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.		Petybon, Barilla, similar ou superior.
149	und	10	Alga Kombu Algas marinhas do gênero saccharina. Embalagem de 100g.		Algamar, similar ou superior.

150	und	10	Alga Wakame Macroalga, utilizada na culinária asiática. Embalagem de 100g		Algamar, similar ou superior.
151	und	1000	Molho de Tomate Sabor tradicional. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 340g.		Pomarola, Quero, Heinz, similar ou superior.
152	und	15	Carvão Vegetal para churrasco Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 3000g.		
153	und	350	Vinagre Balsâmico Vinagre de aceto balsâmico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250ml.		Gallo, Maratá, similar ou superior.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos itens é de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de envio do Pedido de Compra, o qual discriminará os produtos, quantidade, data, local e horário de entrega, podendo ser nos seguintes endereços:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM – SENAC/RN
Rua Cel. José Bernardo, 1001, Alecrim, Natal/RN.
HOTEL SENAC BARREIRA ROXA
Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 4020, Parque das Dunas, Natal/RN.

- 4.2. A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.
- 4.3. A desobediência a qualquer dos prazos estabelecidos neste instrumento acarretará à Contratada a aplicação das sanções contratualmente previstas.
- 4.4. Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de irregularidade, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.
- 4.5. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.
- 4.6. O material será recebido provisoriamente, após verificação dos quantitativos, identificação e demais requisitos pertinentes, respeitado o prazo de entrega previsto neste termo.
- 4.7. O recebimento definitivo do material será feito após a verificação da inteira conformidade com as especificações descritas neste termo, bem como da constatação de atendimento às normas técnicas solicitadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório.
- 4.8. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação à Contratada.
- 4.9. Especificar o (s) prazo (s), o (s) local (is) e as condições de entrega ou execução do objeto. Informar, por exemplo, se a entrega será integral, parcelada, fracionada, etc., quantidade específica ou conforme necessidade. Informar ainda o endereço, o horário, etc.
- 4.10. Os produtos deverão ser transportados protegidos em veículos com bom estado de conservação, limpos e organizados.
- 4.11. Os produtos deverão ser acondicionados e entregues em embalagem primária e secundária, possuir rotulagem, rendimento e apresentar características organolépticas (aparência, odor, textura e gosto) satisfatórias com os padrões de comercialização e consumo, observando as regras quando pertinentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Para qualificação técnica, deverá a licitante apresentar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, certidão ou declaração expedido por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando a entrega do material de acordo com as características do objeto da presente licitação.
 - 5.1.2. O atestado, certidão ou declaração, de que trata o item 5.1.1, deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho da LICITANTE.
 - 5.1.3. Alvará sanitário, devendo a empresa manter a sua validade durante a vigência da Ata.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato, com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.

6.2. Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dados para depósito, o prazo de pagamento somente começará a contar após a efetiva apresentação dos dados e/ou documentos que possibilitem o devido pagamento.

6.3. Além do boleto ou dados para depósito a Nota Fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões atualizadas:

- a) Certidão negativa conjunta de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;
- b) Certidão negativa de débitos tributários estadual;
- c) Certidão negativa de débitos tributários municipal;
- d) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.

7. AMOSTRAS

7.1. Poderá ser exigido do licitante a apresentação de amostra (s) de alguns ou de todos os itens, conforme solicitações da área demandante, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados pelo Senac.

7.2. Será considerada aprovada a amostra que atender a descrição e características solicitadas neste Termo de Referência.

7.3. As amostras deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN. CEP 59025-030, **no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da solicitação.**

7.4. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, número do item e licitação a que se refere.

7.5. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada mediante parecer justificativo; que não for disponibilizada no prazo estabelecido; que se recusar a apresentá-la ou que não atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

7.6. As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado da licitação.

7.7. O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e recolhimento das mesmas.

7.8. As amostras não retiradas no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação do resultado da licitação serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac dar-lhes uma destinação adequada.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local de entrega do material, tomando todas as providências necessárias.
- 8.2. Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários à boa execução do contrato.
- 8.3. Atestar o fornecimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo com as especificações previamente estabelecidas por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada por e-mail.
- 8.4. Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no contrato, após o cumprimento das obrigações pactuadas.
- 8.5. Exigir, a qualquer tempo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a comprovação da manutenção da regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos licitados, no prazo máximo estabelecido neste termo, contado a partir da data de assinatura do contrato.
- 9.2. Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.
- 9.3. Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste Termo de Referência.
- 9.4. Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens.
- 9.5. Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato.
- 9.6. Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.
- 9.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 9.8. Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.
- 9.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 10.1. A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato, assim como do recebimento do material será exercida pelo Setor de Suprimentos do SENAC/RN, à

qual competirá verificar a conformidade dos produtos/serviços com as especificações estabelecidas neste instrumento, bem como recusar o que estejam em desacordo.

10.2. O Fiscal é responsável por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor competente para providências.

Natal/RN, maio de 2019.

MARIA FERNANDA LEDEBOUR
Gerência de Produtos Educacionais
SENAC/RN

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 235/2019-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN
Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-030.

Razão Social da Proponente:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prezados (as) Senhores (as)

Apresentamos ao Senac/RN nossa proposta para a Licitação em referência, que visa registrar preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do instrumento convocatório, nos seguintes valores:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (valor por extenso)

Nossa proposta tem validade mínima de 90 (noventa) dias corridos. Caso este prazo se encerre sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, o mesmo ficará automaticamente prorrogado, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Estão inclusos nesta Proposta todos e quaisquer custos e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: alocação de profissionais, instalação dos equipamentos e demais custos concernentes à mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso.

OBSERVAÇÕES:

Caso seja vencedora indicamos para assinar o contrato o seguinte responsável:

Nome: _____
Titularidade: _____ (procurador, socio, administrador)
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____

- Se não for um dos sócios que integram a empresa licitante, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assiná-lo.
- Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.
- Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que a licitante deve, segundo o Edital, informar.
- Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Local/UF, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável



**ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO Nº 235/2019-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN**

CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital da Concorrência nº 012/2019 – SENAC-AR/RN, credenciamos o Sr., portador da Cédula de Identidade nº e CPF/MF sob o nº, para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, *(se o outorgado puder assinar a ata, se vencedora, favor determinar tal poder neste documento)* e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local/UF, de de 2019.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019

PROCESSO Nº 235/2018-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Administração Regional, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAC-AR/RN**, inscrito no CNPJ 03.640.285/0001-13, com sede a Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº (_____), residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado CONTRATANTE, em face da Concorrência nº 012/2019, **RESOLVE** Registrar os Preços da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro: _____ – Local/UF, CEP _____, Fone: _____ E-mail: _____ neste ato constituída por seu representante legal, Sr. _____, CPF _____, para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da RESOLUÇÃO SENAC nº 958/2012, observando-se as regras de fornecimento e os itens registrados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO E VALOR

1.1 Registro de Preços para aquisição de **gêneros alimentícios** para o Departamento Regional do Senac/RN, considerando as especificações e preços abaixo registrados

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Fabricante/Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						

1.2 O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____, considerando-se os preços unitários e totais registrados pela Contratada, conforme item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA
ENTREGA

2.1 Os itens deverão ser entregues no prazo indicado na proposta de preço, não superior a **07 (sete) dias corridos**, a contar da data de envio do Pedido de Compra pelo Senac à Contratada.

2.2 Expirado o prazo de entrega estabelecido sem que os itens tenham sido entregues, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas neste Instrumento.

2.3 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente contrato e, sendo que a inobservância destas condições acarretará a

rejeição dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da Contratada. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos no prazo de **48h (quarenta e oito)** horas.

2.4 Os produtos deverão ser transportados protegidos em veículos de carroceria fechada, em bom estado de conservação, sem contato com piso, limpo e organizado. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que acondicionam os alimentos.

2.5 Os produtos deverão ser acondicionados e entregues em embalagem primária e secundária, possuir rotulagem, rendimento e apresentar características organolépticas (aparência, odor, textura e gosto) satisfatórias com os padrões de comercialização e consumo, observando as regras quando pertinentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

2.6 A Contratada não será responsabilizada por atrasos resultantes de caso fortuito ou de força maior, desde que estes sejam devidamente comprovados e tenham influência direta no atraso verificado.

2.7 Para que a Contratada possa eximir-se das penalidades por atraso, sob alegação de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar sua ocorrência ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da cessão do evento.

2.8 Não serão aceitas como justificativas de atraso da Contratada as alegações de atraso por parte de seus eventuais fornecedores, salvo nas situações previstas e permitidas pelas cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos, independente das quantidades solicitadas, no prazo máximo estabelecido no Pedido de Compra, mediante a Nota Fiscal devidamente correta.

3.2 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o (s) objeto (s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o processo de entrega, bem como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, assumindo responsabilidade por possíveis danos e isentando o SENAC de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

3.4 O transporte, a carga e descarga dos produtos correrão por conta da Contratada, sem qualquer custo adicional ao contratante.

3.5 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas conforme previamente anunciado, estabelecido e acatado por este instrumento, devidamente assinado de comum acordo entre as partes.

3.6 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

3.7 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

3.8 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.

3.9 Não se associar com outrem, não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, aos locais onde devam entregar os produtos, tomando todas as providências necessárias.

4.2 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades.

4.3 Atestar a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada via e-mail.

4.4 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

4.5 Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da Contratada que ensejaram sua contratação, quais sejam: documentos de regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista).

4.6 Durante o recebimento, os produtos serão submetidos à inspeção, cabendo ao contratante observar os seguintes itens:

4.6.1 Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;

4.6.2 Integridade e higiene dos produtos e embalagens;

4.6.3 Avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pelos órgãos reguladores (MAPA ou ANVISA);

4.6.4 Características específicas de cada produto conforme informações do fabricante.

4.7 Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculada a presente contratação, toda a documentação referente ao mesmo.

CLÁUSULA QUINTA **PAGAMENTO**

- 5.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
- 5.2 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de depósito em conta corrente a ser informada pela Contratada e mediante a apresentação das Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
- 5.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente alguma incorreção, esta será devolvida à Contratada e o prazo de pagamento só começará a contar a partir da devolução do documento devidamente corrigido, sem quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

CLÁUSULA SEXTA **ALTERAÇÕES**

- 6.1 Somente em casos excepcionais, e a exclusivo critério do Contratante, poderão ser aceitos objetos de marcas diferentes das registradas, desde que estes contenham as especificações mínimas solicitadas no Edital, sejam iguais, compatíveis ou superiores ao registrado, não causem qualquer tipo de prejuízo ao Contratante e desde que seja solicitada a alteração formal acompanhada de documentos comprovando o alegado, os quais serão submetidos à aprovação da Área Técnica do Senac/RN.

CLÁUSULA SÉTIMA **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

- 7.1 O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a pedido, quando:

7.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

7.1.2 O seu preço registrado se tornar **comprovadamente** inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidades. Porém, se ocorrer após o Pedido, o Contratado deverá honrar a entrega do solicitado.

7.1.2.1 Caso o fornecedor não consiga comprovar que o preço se tornou inexecutável, o Senac poderá exigir que cumpra com o fornecimento da quantidade estimada, sendo que a recusa deste cumprimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e/ou no Edital.

- 7.2 Por iniciativa do Senac, quando o detentor da Ata:

7.2.1 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.2.2 Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

7.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.2.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

7.2.5 Se recusar a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos no respectivo Edital e seus anexos;

7.2.6 Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

7.3 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

7.3.1 Por decurso do prazo de vigência;

7.3.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA OITAVA **VIGÊNCIA**

8.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto desta Ata sujeitará a Contratada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório a ampla defesa, conforme abaixo:

9.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

9.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor do Contratante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Contratada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Contratada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Ata, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) De 1% (um por cento) sobre o valor da Ata por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor da Ata pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, conforme detalhamento constante no subitem 9.4.

9.1.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

9.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

9.3 A critério do Contratante, as sanções dos subitens 9.1.1 e 9.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 9.1.2.

9.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea "f" do subitem 9.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência).	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento contratado.	3
3	Recusar-se a fornecer o objeto pactuado, sem motivo justo.	2

4	Atrasar a entrega dos itens solicitados.	3
---	--	---

Para os itens a seguir: deixar de:

4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

9.4.1 Poderão ser retidas dos pagamentos à Contratada as importâncias devidas ao Contratante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.2 Após assinada a Ata, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Contratada, dará ao Senac/RN o direito de rescindi-la unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas no respectivo Edital e seus Anexos.

9.4.3 Rescindida a Ata por culpa da Contratada, o Senac/RN poderá convocar as demais Licitantes, respeitando a ordem de classificação das propostas, para fornecer o objeto desta licitação, nas mesmas condições oferecidas pela vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

9.4.4 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Senac/RN a obrigação de solicitar o fornecimento que dela poderá advir, independentemente da estimativa de consumo indicada no referido instrumento.

10.2 O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

10.3 As despesas com a retirada e substituição dos produtos, caso apresentem defeitos ou vícios, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **FORO**



11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Natal/RN, ____ de ____ de 2019.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:
CPF:

2 _____
NOME:
CPF:



**ANEXO V
MODELOS DE OUTROS DOCUMENTOS**

DOCUMENTO 1

**PROCESSO Nº 235/2019-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa _____, registrada sob o CNPJ/MF nº _____, interessada em participar no processo licitatório em referência, realizado pelo Departamento Regional do Serviço de Aprendizagem Comercial no Rio Grande do Norte – Senac/RN, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome do Representante da Empresa

ATENÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa.



DOCUMENTO 2

**PROCESSO Nº 235/2019-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea por alguma das esferas da Administração Pública Direta ou Indireta ou por qualquer dos integrantes do Sistema S (Sesc, Sesi, Senai, Senac, Sebrae, etc.), ou suspensão de licitar e/ou contratar com o SENAC, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdadeiro assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador

DOCUMENTO 3

**PROCESSO Nº 235/2019-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

À Comissão de Licitação – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(X) atendo a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderei as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(X) que promoverei em minhas dependências, de acordo com a natureza de meus serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º desta referida instrução;

(X) que atenderei, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

DOCUMENTO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

PROCESSO Nº 235/2019-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2000, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2000.

Declaro, para fins da LC 123/2000 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2000
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2000, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, _____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador

DOCUMENTO 5

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PROCESSO Nº 235/2018-SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-SENAC/RN**

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____,
inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a)
_____, fornece (ou forneceu) gêneros alimentícios (especificar o tipo)
_____ para _____ (órgão ou para esta empresa), no
período _____, conforme especificações abaixo:

- Tipo, quantidade, marca, etc.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Cargo do Atestante
Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.